



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

**DECISÃO PLENÁRIA:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2026 ( ) APROVADO ( ) REPROVADO

Secretário: \_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Projeto de Lei Executivo nº 008/2026** - Dispõe sobre a criação de Normas para preservar e proteger o Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Município de Diamantino-MT, e dá outras providências.

Autor: **Francisco Ferreira Mendes Júnior** – Prefeito Municipal

Compete a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social a opinar sobre todas as proposições pertinentes a ela conferidas em seu artigo 69, Inciso IV do Regimento Interno.

Trata-se do Projeto de Lei do Executivo nº 008/2026, devidamente instruído com documentos técnicos, mapas e registros fotográficos, que visam subsidiar a compreensão da matéria proposta e encaminhada a esta Comissão para análise quanto aos seus reflexos nas áreas de educação, saúde e assistência social, nos termos do Regimento Interno.

Após exame do projeto e da documentação anexa, verifica-se que a matéria possui caráter predominantemente técnico-administrativo, voltado à organização/regularização territorial e/ou infraestrutura urbana.

No âmbito de competência desta Comissão, constata-se que a proposição não acarreta impactos diretos negativos sobre os serviços de educação, saúde ou assistência social. Ao contrário, a medida pode contribuir, ainda que indiretamente, para a melhoria das condições de acesso a políticas públicas, especialmente no que se refere ao ordenamento territorial e à adequada prestação de serviços essenciais à população.

Não se identificam disposições que contrariem normas constitucionais, a Lei Orgânica Municipal ou que comprometam a execução de políticas públicas nas áreas temáticas desta Comissão.

**VOTO:** Pela relevância social e oportunidade da matéria, esta Relatora manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 008/2026, e que prossiga na tramitação para discussão e votação em Plenário.

**É o relatório.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

**PARECER Nº 012/2026**

Os membros comungam com o Relatório apresentado pela Relatora e manifesta pela à aprovação, discussão e votação em Plenário.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, 24 de abril de 2026.

Relator/Presidente: **Monnize da Costa Dias Zangeroli – Vereadora/União**

Membro: **Diocelio Antunes Pruciano - Vereador/União**